

decreto n° 040/2006 - Comissão n° 29/2006. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerra e preside sessão em nome de Deus B para comitê municipal que se lhe rasse a presidente da C, que depois de falar, submeteu de aprová-la sessão, aprovada sem ocorrência para que produza resultado pleno.

Sessão

Presidente - Alexandre, em ass.

Ata da Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio de ano de 2006 (dois mil e seis).

As diferentes horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vice-prefeito Hugo Alves da Rocha e com a participação da Câmara Municipal "ad hoc" pelo diretor financeiro dos bens bens, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Quem não responderam a chamada regimental os seguintes vereadores: Quirino Bezerra de Oliveira, Alfredo da Costa Nogueira Gonçalves, Antônio Geraldo Lamas de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Barros Anna, Ribeiro Rodrigues, Bruno Rovendo, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente sessão em nome de Deus a requerer, o fato e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão Ordinária do segundo período legislativo da requerer, o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental submeter ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a leitura do parecer que cometeu do seguinte: Ofício GM/2006 - En n° 36/2006 - Prefeito Municipal - Comissão Encarregada nº 30/2006 - Projeto de lei n° 43/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social a Colaborativa dos Profissionais de Formação de Vestuário LTD A, no valor e condições que minuam. Ofício GM/2006 - En n° 001/2006 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n° 001/2006 de autoria do Vereador Alexandre Lopes Barros Anna. Ofício GM/2006 - En n° 002/2006 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n° 002/2006 de autoria do Vereador Alexsandre Lopes Barros Anna. Subministra a leitura de Presidente, o Senhor Presidente parabenizou a Câmara dos Vereadores imitando despejo a tribuna como único fôlder imitado, o Vereador Fábio dos Bens Bentes que igualmente fôlder imitado na sessão proxima presidida, destacando que estivera na cidade

de Armação dos Búzios em rebedoridade ao seu compatriota e amigo sr. Prefeito Lacerda Braga por omissão da votação na Casa Legislativa dos Contos do exercício de 1904 quando o mesmo fôr o Prefeito. Dize que tal omissão se dera devido da apresentação do Tribunal de Contas. A seguir, fez o elogio a postura política do sr. Prefeito, destoando que o mesmo era "ícone de dignidade e honestidade e fora síntese de arrebatamento de um grupo que "se opondo ao Político Guanabara colocava no Tribunal de Contas um faraó da república de churrasco, fones de Corvalho Lopes que ignorando o parcer do corpo, instruiu que apurasse favorávelmente a aprovação das Contas do sr. Prefeito Lacerda Braga, considerado farsa contrária." (sic) Continuando, seu relatório do Senhor sr. Paillino onde o mesmo comprovara que os contos do Fundação de Armação dos Búzios eram regulares. Presentes ainda publicação recente no jornal "Munim" sobre os esclarecimentos do Senhor sr. Paillino, quando os Contos do Fundação de Armação dos Búzios na gestão de Lacerda Braga, observando que por obter a verdade porante a justiça, o mesmo fôr punido com a remoção da Prefeitura de Búzios pelo então Governo, onde permanecera quase por sete meses. Ademais, comentou sobre matéria da revista "Vida: "A Riqueza dos Piauás", onde o autor Daniel afirmava que havia assassinado para a Prefeitura de Graciosa o valor de R\$ 1.500 reais, tendo recebido aí nas 100 mil reais. Disse ainda, que a revista Vida estaria investigando durante todo o mês aquela tipo de "falsedade" e hor certo Rubo fôr estaria envolvida em semelhante tema. Após suas edificações, comentou sobre a ação da Guarda Municipal, registrando que a mesma montava "pára de polícia" com a fiscalização da Policia Militar, em frente ao Dentinho na Estrada entre Búzios e Fazendinha. Disse, que constantemente tomava conhecimento de abusos cometidos pela Guarda Municipal que desonava os cidadãos, ofumegando a população diante da mirra do Poder Público. Adiante, comentou sobre o caso de um professor que trouxe o seu carro, um Doblô, apreendendo, destacando que a Guarda Municipal a serviço da Empresaria Salinaria apreendera o veículo acusando que o professor estava fazendo "latação". Disse que o estudante havia sido dito para nunca ser autônomo, tendo até mesmo humilhado por orgulho exibitivo. Adiante, comentou sobre um motorista que foy repreendido do seu veículo, alugado e abandonado diante de diversas famílias, e mais, deixou que havia guardas que eram contratados, nem nenhum preparavam

andavam armados e eram quase a população. Por isso quando, disse que a Guarda Municipal não tinha comando para encarregar os problemas de arbitrariedade de 1º Ofício agora virando agredir a imprensa. Só que aí não se olhava a nível médio, estudos mostraram que tal problema era dividido. O que quer, ressaltou que isso, como o "mensalão", os ambulâncias superutilizadas, a violência que andava a tiracolo de São Paulo configuravam a falta de referencial de autoridade, que guarda da vez as decisões proibitivas aconteciam também em Quatro Rio. Disse que, por exemplo, o Prefeito Paroá, quem perdia com a realidade era o cidadão. Chamou, que ele próprio já muito vinha alertando, desde o governo anterior, quando faltava 10 meses, eram distorções pelo Simplesx Sulinara a pressão que, querer tinham servido com a imprensa, para achar um como preceito anotando placas. Sublembrou a questão, que era evidente no município a usurpação da autoridade para a máxima da moralidade na gestão da comarca que somente gerava o caos. Bafatizou, que faltava seriedade com o tempo irregular de horários, mas, tal não era motivo para que fossem praticadas arbitrariedades contra os cidadãos. Disse que fazia a Tribuna pleitear os deputados, exceção aos profissionais que dignificavam o posto da Guarda Municipal. Falou da necessidade de que esse imbalado comércio informal com o objetivo de violar os fatos a polícia. Agrediu a atenção de todos, no que incendiou sua sala. Não havendo mais condições, iniciou, para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Vesta cláusula, foi apresentado para reunião favorável da Comissão de Constituição e Justiça no seguinte, Projeto de Lei nº 021/2006 e Projeto de Lei nº 033/2006, sendo a reunião encaminhada para a Comissão de Serviços Públicos, para que a mesma emitiisse parecer em prazo regimental determinado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transferiu a Tribuna para a Exclusividade naval. Outrou a Tribuna em Brasília, o Vereador Alfredo Alves, Abreu Gonçalves, que estava no oratório abordando ao discurso do vereador de oposição, deslocando que diante da grave denúncia sobre o recebimento de "propina" a Guarda Municipal, caso a mesma fosse verdadeiramente fundamentada, eu próprio iria a justiça no sentido de que houvesse formalização. Disse ainda, que ao Prefeito him como ao Executivo Municipal não poderia ter implicações culposas, uma vez que muitos profissionais trabalham imparcialmente.

os áreos. Conhecendo, desse vez, tomara conhecimento da Blitz na sua fá
tima, esquina com Rua Kubitschek, que os círculos reclamavam dos co-
munitantes do local, na quanto ao estacionamento das caminhonetes que estavam
sendo prejudicados pelo intercâmbio da Guarda naquela local, mas, qu-
mismo assim, todas as denúncias seriam aniquiladas. Tambemizou
ao vice-prefeito de operar a blitz trabalho de fiscalização e infantizar que nô
apenas ele, mas, por certo tambem os Sobreiros estariam impenhados
no velar (e muito das gravissimas) denúncias feitas pelo vice-prefeito, visto
que todos estavam voltados para o bem da politica d'ele, no que encerrou
sua fala. E seguir, apesar a turbuna, o vice-prefeito deu seu discurso de
Orientado, que afirmou que ele proprio fara testemunha de um gravissimo
advinho de um Guarda Municipal na condizente com a função impar
o mesmo vice-prefeito disse, que fizera a denúncia e o Guarda fora punido. O vice-
prefeito, que se preocupava com a generalização, ressaltou que quando se falava
do Guarda Municipal amolgava-se todo o corporação, era fato que nesse
lo imobiliário havia bons profissionais, chefe de famílias, falou a seguir
sobre a importância de que fossem dados os nomes dos maus policiais
para que fossem punidos os culpados, no que encerrou sua fala. Nô ha-
vendo mais demanda para o uso da tribuna em Explicativa, o vice-
prefeito encerrou o presente discurso em nome de Deus. E para con-
tar, mandou que se lassisse a presente fala, que depois de lida, submetti-
do à Aprvação Plenária aprovara, serí assinada para que produzisse
efetivo lequeu.

Abaixo, fui assinado:
Alexandre Luis Anne
Ordinário do Segundo Período da Asso-
ciação da Câmara Municipal de Cabo Frio,
realizada no dia 30 (trinta) de maio
do ano de 2006 (dois mil e seis).

As dezoito horas do dia 30 (trinta)
de maio do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do vereador
Alexandre Luis Anne e com a participação da Primira Secretaria "ad.
hoc" pelo vice-prefeito Alexandre Luis Anne, reunido o Ordinário
muito a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam as